

CONSIDERANDO: o princípio da presunção de inocência e por não haver indícios suficientes da prática de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 00416/2013-GAB/CGPC de 30/07/2013, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. Devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo cautelada a servidora.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00079/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/02/2014**

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 0370/10-GAB/CGPC, de 09/06/2010, que apurou a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto o teor do Ofício nº 274/2010/Poder Judiciário/CBB de 23/03/2010, encaminhando cópias de peças do Processo nº 104.2007.2.000181-3 (IPL nº 2007.004477-DP de Breu Branco), que tem como iniciado: WILLIAN DE SOUZA MELO, Ação: Tentativa de Homicídio, face o Mandado de Busca e Apreensão de Autos, conforme documentos anexos e portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0370/10-GAB/CGPC de 09/06/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00080/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/02/2014**

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 0586/10-GAB/CGPC, de 13/09/2010, que apurou a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD da detenta/CRAMA: ADRIANA ALVES SANTOS, vítima de agressão física por ocasião de sua detenção e apresentação na DP de Parauapebas, cuja autoria atribui a policiais civis e militares, fatos acontecidos em 28/05/10, conforme Ofício nº 0957/2010/OUV/SSP/PA e portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0586/10-GAB/CGPC de 13/09/2010, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00081/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/02/2014**

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 1646/04-GAB/CGPC, de 16/11/2004, que apurou parecer constatando a existência de vícios insanáveis nos autos da AAI nº 1476/03-GAB/CORREGEPOL, 29.12.2003, o qual apurou a comunicação formulada através do of. nº 78/02, de 30.04.02, da lavra do DPC JOSÉ EUCLIDES AQUINO DA SILVA, lotado na DEPOL de São Geraldo do Araguaia, onde comunica que os servidores, EPC JOÃO SOUZA DA SILVA, IPC FÁBIO MARTINS DA SILVA e o MPC JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DOS SANTOS, todos lotados na DEPOL de São Geraldo do Araguaia, quando em diligências ao abordarem os denunciados, GENIVAL DA COMCEIÇÃO SILVA e SCHARLY JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA, estes reagiram atirando, acertando na viatura em que se encontravam os servidores, havendo o revide natural, onde o segundo denunciado veio a ser lesionado mortalmente, fato ocorrido no dia 27.04.02, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1646/04-GAB/CGPC de 16/11/2004, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00082/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/02/2014**

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 1317/09-GAB/CGPC, de 17/12/2009, que apurou o teor do BOP nº 280/2009.011311-5, a fim de apurar responsabilidades na fuga de 19 (dezenove) presos de justiça, ocorrida na UP Castanhal-Centro, no dia 07/12/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: por não restar provado a responsabilidade pela

prática de irregularidade administrativa por parte de policiais lotados naquela Depol.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1317/09-GAB/CGPC de 17/12/2009, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00083/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/02/2014**

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 0273/10-GAB/CGPC, de 22/04/2010, que apurou o teor do Ofício nº 215/2010/DPBVC, comunicando os servidores; JOSIAS MARTINS NASCIMENTO e PAULO CÉSAR SOUZA DA SILVA, lotados na DP de Vila dos Cabanos, os quais na madrugada de 10/04/2010, teriam discutido e trocado tiros em frente a Delegacia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0273/10-GAB/CGPC de 20/09/2012, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00084/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/02/2014**

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 0865/06-GAB/CGPC, de 28/12/2006, que apurou o teor do Ofício nº 311/06-CRBT, onde consta comunicação de que a servidora EPC-MÔNICA PATRÍCIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, lotada na Superintendência Reg. do Baixo Tocantins, teria deixado quase duzentos Inquéritos Policiais "dormitando" no cartório daquela superintendência, sem que fossem adotadas as providências solicitadas nos autos, caracterizando, em tese, agir de forma desidiosa e procrastinar ato de ofício no cumprimento de determinação judicial, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão por parte da servidora sindicada.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0865/06-GAB/CGPC de 28/12/2006, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00085/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/02/2014**

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 1210/09-GAB/CGPC, de 10/11/2009, que apurou a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto aos fatos envolvendo os servidores: PEDRO RAIMUNDO CORRÊA DE SOUSA e JOSÉ ALUÍZIO BATISTA SANTOS, ocorridos em 28/08/09 na 21ª SU/ Marabá, o que gerou o BOP nº 00184/2009.007533-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão por parte dos servidores sindicados.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1210/09-GAB/CGPC de 10/11/2009, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

---

## Polícia Militar

---

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646628**

**PORTARIA: 235-DC-DF-14**

Objetivo: AFIM DE PREVINIR ROUBO A ESTABELECIMENTOS BANCARIOS (DEA 2013)

Fundamento Legal: LEI 5.119/84

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

ITUPIRANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541934821/ELYSON ROGERIO REIS FERREIRA (SD PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/10/2013 a 01/11/2013

572001921/LETICIA PEREIRA COSTA (SD PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/10/2013 a 01/11/2013

56250921/VANES FERNANDES DOS SANTOS (CB PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/10/2013 a 01/11/2013

57649201/WALDEILTON PEREIRA DA LUZ (CB PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/10/2013 a 01/11/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646632**

**PORTARIA: 236-DC-DF-14**

Objetivo: AFIM DE PREVENIR ROUBO A ESTABELECIMENTO BANCARIOS (DEA 2013)

Fundamento Legal: LEI 5.119/84

Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s):

ITUPIRANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541942331/AILSON SOUZA DO NASCIMENTO (SD PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/11/2013 a 08/11/2013

54194511/HARLEY ALVES DA COSTA (TEN PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/11/2013 a 08/11/2013

57668341/ITAMAR SANTANA ROCHA (CB PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/11/2013 a 08/11/2013

572001771/ROBSON ROCHA DOS SANTOS (SD PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/11/2013 a 08/11/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646633**

**PORTARIA: 512DI-DF-14**

Objetivo: ATENDER A CHAMADO DA JUSTIÇA. DEA 2013

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: PLACAS/PA - BRASIL

Destino(s):

URUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56220421/GENIVAL BAIA DOS SANTOS (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 01/12/2013 a 03/12/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646636**

**PORTARIA: 392-DI-DF-14**

Objetivo: A FIM DE DAR APOIO AOS AGENTES. DEA-2013.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

OURILANDIA DO NORTE E TUCUMÃ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221663/DEIGO MURILO DE FARIAS (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 11/12/2013 a 11/12/2013

5764963/JOSÉ ADRIANO R. DE BRITO (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 11/12/2013 a 11/12/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646638**

**PORTARIA: 511DI-DF-14**

Objetivo: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA. DEA 2013

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s):

URUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54078001/EVANJO JOÃO BARBOSA DE BRITO (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 25/11/2013 a 27/11/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646639**

**PORTARIA: 237-DC-DF-14**

Objetivo: AFIM DE PREVENIR ROUBO A ESTABELECIMENTO BANCARIOS (DEA 2013)

Fundamento Legal: LEI 5.119/84

Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s):

ITUPIRANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57681011/ELIEL CRISOSTOMO BEZERRA DA SILVA (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 11/11/2013 a 11/11/2013

572219921/EVANDRO GOMES SOUZA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 11/11/2013 a 11/11/2013

571985261/FABIO FERREIRA DA SILVA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 11/11/2013 a 11/11/2013

57482751/GLADISON MACHADO GALVÃO (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 11/11/2013 a 11/11/2013

541939411/JOSÉ ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 11/11/2013 a 11/11/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES